

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, **Sr. Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, 142, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Presidente, e **Sr. Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Central, n.º 19, Bairro Canaã, Viana/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.681.395/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.421.957-12, portador da Carteira de Identidade nº 3.804.451 SSP/ES, têm entre si, justo e contratados, o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº E-DOCS Nº 2023-32450**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 17/2023** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

**1.1.** Na forma do presente aditivo ficam acrescidos ao objeto contratual, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 124 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 2023-32450, os seguintes materiais e quantitativos:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	ADITIVO 01 - QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	pç	Dispenser de parede para sabonete líquido	R\$ 35,00	10	R\$ 350,00
2	Pç	Dispenser de parede para papel toalha interfolhado	R\$ 35,00	5	R\$ 175,00
3	Pç	Dispenser de parede para papel higiênico	R\$ 35,00	3	R\$ 105,00
4	Gl	Sabonete líquido (embalagem de 5 litros)	R\$ 21,17	154	R\$ 3.260,18
5	Pct	Papel toalha interfolhado (em pacotes de 1.000)	R\$ 9,99	240	R\$ 2.397,60
6	Rl	Papel higiênico rolo – rolo 300m	R\$ 6,00	312	R\$ 1.872,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.159,78</b>

**1.2.** Os acréscimos descritos no item 1.1 representam um percentual de 7,47% do valor inicialmente contratado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

**2.1.** Os acréscimos previstos na Cláusula Primeira totalizam R\$8.159,78 (oito mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 22 de março de 2024.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

**ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DP - CETURB - GOVES  
assinado em 22/03/2024 14:25:38 -03:00

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO  
DAF - CETURB - GOVES  
assinado em 22/03/2024 10:45:17 -03:00

**DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA**  
CIDADÃO  
assinado em 22/03/2024 10:13:48 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/03/2024 14:25:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Z3ZSZM>



**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 068/2022**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo E-Docs Nº:** 2021-7ZPWF

ID CidadES TCEES: 2022.500E0100014.01.0002

**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 004/2022**Contratado:** CONSÓRCIO SANTA LUZIA/RDJ**CNPJ:** 48.433.739/0001-13**Objeto:** prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato n.º 068/2022, bem como a alteração do valor contratual em razão de acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços.**Prazo:** Prorrogação do prazo de execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/09/2024, e do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 068/2022 ora aditado, que se encerraria aos 09/09/2024, passará a se encerrar em 08/03/2025.**Valor:** Acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços, no percentual de 5,71%, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão dos acréscimos ao objeto contratual o valor global, passa a ser fixado em R\$ 37.205.087,82.**Dotação Orçamentária:** Exercício de 2022:

- Programa de Trabalho - 26.782.0056.1109 -

- Natureza de Despesa - 4.4.90.51 - **R\$ 456.066,67**

- Exercício de 2023: - Programa de Trabalho -

- 26.782.0056.1109 - Natureza de Despesa -

- 4.4.90.51 - **R\$ 7.800.000,00** - Exercício de 2024: -

- Programa de Trabalho - 26.782.0056.1141 - Natureza

de Despesa - 4.4.90.51 - **R\$ 28.949.021,15.****Assinatura:** 25/03/2024.**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR  
DIRETOR-EXECUTIVO GERAL DO DER-ES  
Protocolo 1289400****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO****Contrato Nº:** 037/2018**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2023-VLB72**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2018 - Lote 03**Contratado:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**CNPJ N:** 30.090.575/0001-03**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato nº 037/2018, no percentual de 10,62% (dez vírgula sessenta e dois por cento), sendo 22,99% (vinte e dois vírgula noventa e nove por cento) de acréscimos e 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento) de supressão, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do

presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato.

**Valor:** R\$ 9.424.008,53**Fonte:** Exercício Financeiro 2023 Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 786.939,02** - Exercício Financeiro 2024 - Programa de Trabalho 26.782.0056.2341 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 8.637.069,51****Assinatura:** 25/03/2024.**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR  
DIRETOR-EXECUTIVO GERAL DO DER-ES  
Protocolo 1289509****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023****Contratante:** Ceturb-ES.**Contratada:** Arruda Comércio de Produtos de Limpeza Eireli.**Objeto:** fornecimento de materiais de higiene e asseio.**Modalidade de Contratação:** pregão eletrônico nº 17/2023.**Do acréscimo ao objeto:** fica acrescido ao objeto contratual o percentual de 7,47 % sobre o valor total dos materiais adquiridos no início do contrato, pelos motivos expostos no processo nº 2023 -32450.**Do valor contratual:** os acréscimos previstos totalizam R\$8.159,78.**Processo Ceturb/ES nº:** 2023 -32450.

Vitória, 22 de março de 2024

Marcos Bruno Bastos  
Diretor Presidente**Protocolo 1289280****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIGA Nº 004/2022**

Processo nº 2021-0J29D

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA**CONVENENTE:** Município de Muqui.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio SIGA/ SEAMA-0007/2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias.**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio até **30/06/2024**.

Vitória/ES, 22 de março de 2024.

**FELIPE RIGONI LOPES** Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA**Protocolo 1289516****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****\*INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143/2013 e, tendo em



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2024 07:52:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SIMONE TAVORA BASTOS (SECRETÁRIA DA PRES E DIRETORIA - SECEX - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5JGG1X>